



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.598

João Pessoa - Sábado, 02 de Agosto de 2014

Preço: R\$ 2,00

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº483/SEAD.

João Pessoa, 01 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14006596-2,

**R E S O L V E** autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB, do servidor **JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO**, matrícula nº 91.933-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº484/SEAD

João Pessoa, 01 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14004235-1,

**R E S O L V E** autorizar a cessão para a Universidade Federal da Paraíba - UFPB, da servidora **IAPONIRA CORTEZ COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 136.695-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação, até ulterior deliberação.

*LIVÂNIA MÁRIA DA SILVA FARIAS*  
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 435/2014/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 01 / 08 / 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	OPINIÃO	DESPACHO
14.020.851-8	ANA MARIA MELO GADELHA	69.331-6	760/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

*LIVÂNIA MÁRIA DA SILVA FARIAS*  
Secretário de Estado da Administração

### DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº 331/2014

EXPEDIENTE DO DIA: 28/07/2014

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, **DEFERIU** o seguinte processo de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
14.018.617-4	SEE	133.306-2	RENATA SIMÕES BORGES DA FONSECA

RESENHA Nº 323/2014

EXPEDIENTE DO DIA: 25/07/2014

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no art. 89, **DEFERIU** o seguinte processo de **DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
14.020.579-9	MARIA TERESA DOS SANTOS SILVA	096.304-6	SEAP

RESENHA Nº 320/2014

EXPEDIENTE DO DIA: 29/07/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, **INDEFERIU** os processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotação	Matrícula	Nome
14019850-4	SEPLAG	099399-9	ALAN DOUGLAS NERY BORGES
14019942-0	SESDS	076206-7	ANTONIO FELIX DE MOURA
14020015-1	SEAP	080922-5	EMILTON MEDEIROS DE BRITO
14016598-3	SER	112398-0	GERTHA MARIA CRISPIM DE LUGENA
14016563-1	SEAP	083547-1	IVANILDA VERISSIMO FERREIRA DOS SANTOS
14017521-1	SEE	087406-0	JOSE MEDEIROS
14012219-2	SES	149568-2	MARIA APARECIDA DE SOUSA
14018744-8	SETDE	097006-9	MARIA DO PERPETUO SOCORRO TORRES CARTAXO
14052699-4	SFS	135229-6	MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA NETA
14016237-2	SEE	133906-1	MARIA GLAUCIA PESSOA MOURA
14016429-4	SES	068317-5	SEBASTIAO CAVALCANTI FEITOSA JUNIOR
14019450-4	SEAP	065690-9	VICENTE RILSON FURTADO DE ASSIS
14016116-3	SESDS	080371-5	WANDERNEIDE FORMIGA DO NASCIMENTO

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº da Resenha: 324

Secretaria de Estado da Administração  
Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens

16/07/2014

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,

datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos:

Órgão	Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC. EST. EDUCACAO	1778102	EFETIVO	MAURICEIA SOARES DE LIMA	180	14/07/2014	10/01/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1706501	REQUISITADO	YHAYNARA MARIA ALVES VIEIRA	180	03/07/2014	30/12/2014
SEC. EST. EDUCACAO	6009271	PRESTADOR	GIRI ANE DE OLIVEIRA ALMEIDA	180	11/07/2014	07/01/2015
<b>Tipo de Licença -&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SFC. EST. EDUCACAO	1411225	EFETIVO	VFRALUCIA VIEIRA AINFS	90	29/08/2014	27/09/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1716371	EFETIVO	IARCIANA MARIA CRUZ FERREIRA PIMENTEL	30	09/07/2014	08/08/2014
SEC. EST. EDUCACAO	724700	EFETIVO	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	30	10/07/2014	09/08/2014
SEC. EST. EDUCACAO	6542689	PRESTADOR	EVERALDO FERREIRA DA SILVA	15	03/07/2014	18/07/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1427601	EFETIVO	MARIA VERONICA DE ARAUJO NEVES	60	12/07/2014	10/09/2014
SEC. EST. EDUCACAO	6892469	PRESTADOR	IRENE MARTINS DE ALBUQUERQUE DA CUNHA	15	01/07/2014	16/07/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1438166	EFETIVO	FRANCISCO DE ASSIS LEITE	90	08/07/2014	06/10/2014
SFC. EST. SAUDE	1625853	EFETIVO	JOSFIA MACHADO	90	12/07/2014	10/10/2014
SEC. EST. SAUDE	735582	EFETIVO	CELIA MARIA MACEDO SILVA	15	07/07/2014	22/07/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1448323	EFETIVO	LUCINEIDE CELIANE DE MEDEIROS CORDEIRO	30	12/07/2014	11/08/2014
SFC. EST. SEGUR. F. DEFESA SOCIAL	1568041	EFETIVO	JOSF GUII HFRMNFETO	30	08/07/2014	07/08/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1322168	EFETIVO	MARIA LUCIA GOMES DE SOUSA	30	10/07/2014	09/08/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1455745	EFETIVO	GLORIA DE LOURDES CARVALHO	30	05/07/2014	04/08/2014
SEC. EST. DESENV. AGROPEC. PESCA	954233	EFETIVO	CARLOS ANTONIO DE ARAUJO	10	07/07/2014	17/07/2014
SFC. EST. EDUCACAO	6359477	PRESTADOR	JESSICA NFRY FFRFIRA DF ARAUJO	15	27/06/2014	12/07/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1724746	EFETIVO	DÉBORA PEREIRA DA SILVA	30	13/07/2014	12/08/2014
SEC. EST. EDUCACAO	751332	EFETIVO	FRANCISCO DE ASSIS LEITE	90	08/07/2014	06/10/2014
SEC. EST. EDUCACAO	6628613	PRESTADOR	VALDELICE MARIA DE FREITAS BATISTA	15	02/07/2014	17/07/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1427687	EFETIVO	CACILDA MARIA ROCHA DA COSTA	30	14/07/2014	13/08/2014
SEC. EST. EDUCACAO	850811	EFETIVO	ARISLEDA BATISTA BERTO LEAL	45	07/07/2014	21/08/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1443551	EFETIVO	ARISLEDA BATISTA BERTO LEAL	45	07/07/2014	21/08/2014
SEC. EST. SAUDE	1687557	EFETIVO	THAYSE DE LUGENA E MOURA	90	14/07/2014	12/10/2014
SFC. EST. EDUCACAO	1294181	EFETIVO	Márcinete Ferreira de Lima	90	11/07/2014	09/10/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1452487	EFETIVO	MARIA LUCIA DE FARIAS	60	10/07/2014	08/09/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1571061	EFETIVO	WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA	30	11/07/2014	10/08/2014

SEC. EST. EDUCACAO	601144	EFETIVO	CLAUDIO EGIO DE ASSIS RAMOS	90	15/07/2014	13/10/2014
SEC. EST. EDUCACAO	6505775	PRESTADOR	ARIANNY SAIARA G. DA SILVA	15	02/07/2014	17/07/2014
SEC. EST. EDUCACAO	752215	EFETIVO	ZILMA SELMA ALEXANDRE ARAUJO	90	10/07/2014	08/10/2014
SEC. EST. EDUCACAO	6717721	PRESTADOR	ANILONIA MARIA SANTOS DE SOUZA	15	02/07/2014	17/07/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1430777	EFETIVO	MARINALVA CAMPOS DA SILVA	60	08/07/2014	06/09/2014
SEC. EST. SAUDE	1613979	EFETIVO	VILMA GUIMARAES MARIANO	90	28/08/2014	24/09/2014
SEC. EST. EDUCACAO	875538	EFETIVO	DE ALMEIDA FRANCISCO FERREIRA FILHO	30	08/07/2014	07/08/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1448242	EFETIVO	MARIA DA PENHA DE MEDEIROS	8	11/07/2014	19/07/2014
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1548921	EFETIVO	ADHABLIAND JEFFERSON FERREIRA FREITAS	15	11/07/2014	26/07/2014
SFC. EST. EDUCACAO	1318656	FFETIVO	MARII FNF DF HOI ANDA ALBUQUERQUE	60	09/07/2014	07/09/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1454269	EFETIVO	ARLAN MARTINS DO NASCIMENTO	60	08/07/2014	06/09/2014
SEC. EST. EDUCACAO	6027610	PRESTADOR	HELLUBYA APOLINARIO DA SILVA	15	15/07/2014	30/07/2014
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação Licença</b>						
SEC. EST. EDUCACAO	1768212	EFETIVO	REGINA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	30	18/06/2014	18/07/2014
SEC. EST. EDUCACAO	763284	EFETIVO	JOSIBERTO PRIMO DE LIMA	90	13/07/2014	11/10/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1412396	EFETIVO	MARIA DA CONCEICAO DA SILVEIRA BEZERRA	30	09/07/2014	08/08/2014
SFC. EST. EDUCACAO	1328409	FFETIVO	DANYA FIGUEIRDO BEZERRA	90	28/08/2014	28/09/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1415476	EFETIVO	NEUZANI GOMES DA SILVA	60	19/07/2014	17/09/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1733371	EFETIVO	JOANA PAULA COSTA CARDOSO F ANDRADE	30	01/07/2014	31/07/2014
SEC. EST. RECEITA	905143	EFETIVO	AIRTON TOMAS DA SILVA	60	27/06/2014	26/08/2014

<b>GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA</b>							<b>Nº da Resenha:</b>
							<b>325</b>
<b>Secretaria de Estado da Administração</b>							
<b>Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens</b>							<b>17/07/2014</b>
<b>O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,</b>							
<b>datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:</b>							
<b>Órgão</b>	<b>Matricula</b>	<b>Situação Funcional</b>	<b>Nome</b>	<b>Dias</b>	<b>Início</b>	<b>Retorno</b>	
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>							
SEC. EST. EDUCACAO	6335691	PRESTADOR	LEYDIANE ARAUJO DE SOUZA	180	17/07/2014	13/01/2015	
SEC. EST. EDUCACAO	8044425	PRESTADOR	CLAUDILENE FRANÇA ALVES GONCALVES	180	29/06/2014	26/12/2014	
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>							
SEC. EST. EDUCACAO	1598171	EFETIVO	ELINALVA ROSENO DOS SANTOS SILVA DE ABREU	15	07/07/2014	22/07/2014	
SEC. EST. EDUCACAO	1167341	EFETIVO	MARIA DAS LAGRIMAS DE SOUZA	60	13/07/2014	11/09/2014	
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	1274775	EFETIVO	RITA DE CÁSSIA LEANDRO DE MEDEIROS	15	03/07/2014	18/07/2014	
SEC. EST. EDUCACAO	1308009	EFETIVO	CELIA FRANCISCA DE SOUZA GOUVEIA	30	09/07/2014	08/08/2014	
SEC. EST. SAUDE	1623231	EFETIVO	PRISCILA NOBREGA LOPES	15	03/07/2014	18/07/2014	
SEC. EST. SAUDE	1688316	EFETIVO	LADIANA PEREIRA DOS SANTOS	90	16/07/2014	14/10/2014	
SEC. EST. SAUDE	986763	EFETIVO	FRANCISCA TEREZA DE JESUS RODRIGUES NEVES	15	14/07/2014	29/07/2014	
SEC. EST. RECEITA	915955	EFETIVO	FERNANDA DE FATIMA BARRETO LEITE	30	16/07/2014	15/08/2014	
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	1344382	EFETIVO	DUANE MARIA PEDROSA SANTOS	45	30/06/2014	14/08/2014	
SEC. EST. EDUCACAO	1763482	EFETIVO	RAYNER BARROS ALMEIDA SANTOS	30	16/07/2014	15/08/2014	
SEC. EST. SAUDE	9290354	PRESTADOR	GLAUCIA REJANE DA	15	07/07/2014	22/07/2014	



## GOVERNO DO ESTADO

### Governador Ricardo Vieira Coutinho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora**

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

<b>Albigea Lea Araújo Fernandes</b> SUPERINTENDENTE	<b>Murillo Padilha Câmara Neto</b> DIRETOR ADMINISTRATIVO
--	--

**Gilson Renato de Oliveira**  
DIRETOR TÉCNICO

**Lúcio Falcão**  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

**GOVERNO DO ESTADO**

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

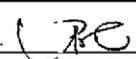
Assinatura: (83) 3218-6518

Anual .....	R\$ 400,00
Semestral .....	R\$ 200,00
Número Atrasado .....	R\$ 3,00

SEC. EST. EDUCACAO	1277481	EFETIVO	FONSECA SANTOS FERREIRA			
SEC. EST. SAUDE	1093339	FFETIVO	MARCOS PEREIRA DA COSTA	90	14/07/2014	12/10/2014
SEC. EST. EDUCACAO	900001	EFETIVO	MARIA DO CARMO DE ALMEIDA VASCONCELOS	30	14/07/2014	13/08/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1309412	EFETIVO	MONICA MARIA RODRIGUES DE LACERDA	45	15/07/2014	29/08/2014
SEC. EST. SAUDE	1630016	EFETIVO	VITORIA REGIA GOMES SIMAO	60	15/07/2014	13/09/2014
SFC. EST. EDUCACAO	1447629	FFETIVO	VANESSA LUCIA COSTA	60	16/07/2014	14/09/2014
SEC. EST. SAUDE	1781774	EFETIVO	MARIA DAS GRACAS ARAUJO GUIMARAES	30	16/07/2014	15/08/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1588061	EFETIVO	PABLO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA	15	09/07/2014	24/07/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1777637	EFETIVO	MARIA JOSE CAVALCANTI DE BRITO	90	17/07/2014	15/10/2014
SEC. EST. EDUCACAO	839876	EFETIVO	GUSTAVO ANTONIO TORRES ANGELO	30	25/06/2014	25/07/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1298968	EFETIVO	MARIA DO ROSARIO DA CRUZ ARAUJO	30	28/07/2014	27/08/2014
SEC. EST. SAUDE	1276514	EFETIVO	EDUARDO JORGE CASTRO DE OLIVEIRA	40	09/07/2014	18/08/2014
SEC. EST. SAUDE	1678795	EFETIVO	NORA CRISTINA DE OLIVEIRA CAVALCANTI	90	17/07/2014	15/10/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1450093	EFETIVO	DARLENE GALDINO DE VASCONCELOS LOPES	15	15/07/2014	30/07/2014
SEC. EST. RECEITA	704563	EFETIVO	DAVID ABILIO BARBOSA	30	13/07/2014	12/08/2014
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1556851	EFETIVO	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES	14	10/07/2014	24/07/2014
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família</b>						
SFC. EST. EDUCACAO	904309	FFETIVO	ILDELUCIO OLIVEIRA MELO	90	16/07/2014	14/10/2014
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação Licença</b>						
SEC. EST. GOVERNO	1283677	EFETIVO	ORQUIDEA VALENTINA VASCONCELOS PEREIRA			
SEC. EST. EDUCACAO	674176	EFETIVO	MARIO CARDOSO DA SILVA	60	05/07/2014	03/09/2014
SEC. EST. EDUCACAO	873136	EFETIVO	ANTONIO DE ALBUQUERQUE ASSIS	90	25/06/2014	23/09/2014
SEC. EST. EDUCACAO	911003	EFETIVO	MARIA DO ROSARIO DE CAMARGO RANGEL	90	17/07/2014	15/10/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1376942	EFETIVO	MARIA CLEONICE DE ARAUJO ROSENILDA PEREIRA DOS SANTOS NUNES	90	01/07/2014	29/09/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1453483	EFETIVO	ROSENILDA PEREIRA DOS SANTOS NUNES	90	08/07/2014	06/10/2014
SEC. EST. GOVERNO	1342916	EFETIVO	MARIA HELENA DA SILVA	30	11/07/2014	10/08/2014
SEC. EST. EDUCACAO	833312	EFETIVO	EDNEUSA GOMES PEREIRA DA SILVA	30	09/07/2014	08/08/2014
SEC. EST. EDUCACAO	936685	EFETIVO	CLAUDIO DOMINGOS VITAL	90	01/07/2014	29/09/2014
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	612502	EFETIVO	VIDAL SOARES DE SOUSA	90	07/07/2014	05/10/2014
SEC. EST. PLANEJAMENTO E GESTAO	971910	EFETIVO	LUCIENE DE FATIMA NORONHA	60	11/07/2014	09/09/2014
SEC. EST. DESENV. AGROPEC. PESCA.	1054791	EFETIVO	ALDA TEREZA DE LUNA FREIRE	30	02/07/2014	01/08/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1367650	EFETIVO	DEUZIMAR CAVALCANTE	30	12/07/2014	11/08/2014
SEC. EST. SAUDE	757900	EFETIVO	MARIA DE FATIMA HAMALHO DANTAS	90	07/07/2014	05/10/2014
SEC. EST. SAUDE			JOSE BATISTA DA SILVA	90	11/06/2014	09/09/2014

<b>GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA</b>							<b>Nº da Resenha:</b>
							<b>326</b>
<b>Secretaria de Estado da Administração</b>							
<b>Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens</b>							<b>18/07/2014</b>
<b>O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,</b>							
<b>datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:</b>							
<b>Órgão</b>	<b>Matricula</b>	<b>Situação Funcional</b>	<b>Nome</b>	<b>Dias</b>	<b>Início</b>	<b>Retorno</b>	
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>							
SEC. EST. EDUCACAO	1766317	EFETIVO	HERCULITA GUEDES ALMEIDA	180	25/06/2014	22/12/2014	
SEC. EST. SAUDE	9282165	PRESTADOR	FABIOLA SILVA DE LIRA	180	18/07/2014	14/01/2015	
SFC. EST. EDUCACAO	6018483	PRESTADOR	MARIA APARECIDA AMANCIO DE SOUZA	180	18/07/2014	14/01/2015	
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>							
SEC. EST. EDUCACAO	1295080	EFETIVO	HERCINA MARIA SOARES DE MORAIS DIAS	30	10/07/2014	09/08/2014	
SFC. EST. EDUCACAO	893579	FFETIVO	JOSE HENRIQUE DA SILVA	30	17/07/2014	16/08/2014	
SEC. EST. SAUDE	1626990	EFETIVO	ROSANGELA BARBOSA	10	04/07/2014	14/07/2014	
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	928291	EFETIVO	ROSILE GOMES DE LIRA	30	03/07/2014	02/08/2014	
SEC. EST. EDUCACAO	1638165	EFETIVO	RANERY DANTAS DE ABRANTES	90	07/07/2014	05/10/2014	
SEC. EST. EDUCACAO	1307673	EFETIVO	ATNILDE FERREIRA GOMES	60	22/07/2014	20/09/2014	
SEC. EST. EDUCACAO	1800302	EFETIVO	RANERY DANTAS DE ABRANTES	90	07/07/2014	05/10/2014	
SEC. EST. EDUCACAO	1433547	EFETIVO	MARIA HENRIQUE DE ALMEIDA	30	18/07/2014	17/08/2014	
SEC. EST. EDUCACAO	706604	EFETIVO	GLORIA DE FATIMA MEIRA FILGUEIRA	60	16/07/2014	14/09/2014	
SEC. EST. EDUCACAO	1160567	EFETIVO	MARIA LENILZA DE OLIVEIRA	90	17/07/2014	15/10/2014	
SEC. EST. EDUCACAO	1752642	EFETIVO	JANDILENE RAMOS	45	30/06/2014	14/08/2014	
SFC. EST. SAUDE	1488953	FFETIVO	HELIA VIDAL DE FARIAS	20	08/07/2014	28/07/2014	
SEC. EST. SAUDE	673927	EFETIVO	EDNALDA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	30	16/07/2014	15/08/2014	
SEC. EST. EDUCACAO	1417657	EFETIVO	MARIA AUXILIADORA BATISTA	60	11/07/2014	09/09/2014	
SFC. EST. EDUCACAO	1437518	FFETIVO	MARIA LUCIA DE ABRANTES TORRES	30	17/07/2014	16/08/2014	
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família</b>							
SEC. EST. EDUCACAO	1455389	EFETIVO	LUCIANA FREIRE DO AMARAL	30	16/07/2014	15/08/2014	
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação Licença</b>							
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	962449	FFETIVO	CLAUDIA VALERIA GOMES	60	03/07/2014	01/09/2014	
SEC. EST. EDUCACAO	1574141	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE LIMA	60	01/07/2014	30/08/2014	
SEC. EST. EDUCACAO	793108	EFETIVO	ABILIO OLIVEIRA FILHO	90	15/07/2014	13/10/2014	
SFC. EST. EDUCACAO	1343301	FFETIVO	VFRONICA MARTINS DE MORAIS	60	21/07/2014	19/09/2014	

SEC. EST. SAÚDE	684546	EFETIVO	MARIA MADALENA RODRIGUES FERREIRAS	90	13/07/2014	11/10/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1426508	EFETIVO	MARIA ROSELIA CARDOSO PEREIRA	60	12/07/2014	10/09/2014
SEC. EST. SAÚDE	972720	EFETIVO	LIGIA MARIA ARNAUD SEIXAS	60	13/07/2014	11/09/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1438972	EFETIVO	MARIA DO CARMO FERNANDES CORDEIRO	90	17/07/2014	15/10/2014
SEC. EST. RECEITA	768057	EFETIVO	DURVAL ANTONIO DE ARAUJO	30	18/07/2014	17/08/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	844390	EFETIVO	ACIDALIA DEZERRA GALDINO	30	01/07/2014	31/07/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	931179	EFETIVO	LUZIA NASCIMENTO DA SILVA	90	13/07/2014	11/10/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1345265	EFETIVO	LEONARDO FREITAS LIRA	60	26/06/2014	26/08/2014
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	1279220	EFETIVO	GETULIO DANTAS CARTAXO	60	17/07/2014	15/09/2014
SEC. EST. SAÚDE	797227	EFETIVO	JOSE RUBERVAL FARIAS MACIEL	90	21/07/2014	19/10/2014
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	617652	EFETIVO	SAMUEL EVARISTO DE BRITO	90	05/07/2014	03/10/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	852023	EFETIVO	MARIA ROSELIA CARDOSO	60	12/07/2014	10/09/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1337033	EFETIVO	LUZINETE LISBOA DA SILVA	60	03/07/2014	01/09/2014
SEC. EST. SAÚDE	892246	EFETIVO	ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA	30	11/07/2014	10/08/2014
SEC. EST. ADMINISTRAÇÃO	948501	EFETIVO	ELIUE ALVES DE ARAUJO	90	17/07/2014	15/10/2014

  
**ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ**  
 Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 535/GS/SEAP/14

Em 01 de agosto de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o Bel. **LEONARDO SOUTO MAIOR SOARES**, Mat. 155.994-0, Delegado de Polícia Civil, a Bel. **ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA**, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária **BRUNO BRITO VIEIRA**, mat. 163.202-7, para sob a Presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos postados na rede social Facebook no dia 30 de julho de 2014.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 536/GS/SEAP/14

Em 01 de agosto de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o Bel. **LEONARDO SOUTO MAIOR SOARES**, Mat. 155.994-0, Delegado de Polícia Civil, a Bel. **ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA**, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária **BRUNO BRITO VIEIRA**, mat. 163.202-7, para sob a Presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos contidos no **Processo Sindicatório nº 201300009411**.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 537/GS/SEAP/14

Em 01 de agosto de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o Bel. **LEONARDO SOUTO MAIOR SOARES**, Mat. 155.994-0, Delegado de Polícia Civil, a Bel. **ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA**, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária **BRUNO BRITO VIEIRA**, mat. 163.202-7, para sob a Presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos contidos no **Processo nº 201300005829 oriundo da Colônia Penal Agrícola de Sousa-PB**.

Publique-se  
Cumpra-se

  
**WALLBER VIRGOLINO SILVA FERREIRA**  
 Secretário de Estado

## Secretaria de Estado da Infraestrutura

PORTARIA Nº 060/2014

João Pessoa, 01 de Agosto de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no âmbito que lhe confere a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, em consonância com o Decreto nº 26.223, de 14 de setembro de 2005, no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LUCIANO DA SILVA LEAL**, matrícula 66.550-9, para fiscalizar a execução da obra de **Ampliação de uma Passagem Molhada, localizada na Comunidade Jardim, no município de Queimadas; Contrato SEIE 0023/2014**, que estão sendo executadas pela **ALK-CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, com as atribuições estabelecidas no Art. 8º do Decreto Estadual nº 30.610 de 25/08/2009.

Art. 2º - Por força do disposto no Art. 8º do Decreto 30.610, mencionado no

Art. 1º, o fiscal da obra passa a ser o gestor do Contrato, formalmente designado pela Administração, ficando com a responsabilidade pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de primeira publicação. Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

PORTARIA Nº 061/2014

João Pessoa, 01 de Agosto de 2014.

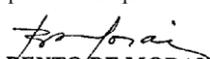
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no âmbito que lhe confere a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, em consonância com o Decreto nº 26.223, de 14 de setembro de 2005, no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LUIZ LOUREIRO JUNIOR**, matrícula 92.039-8, para fiscalizar a execução da obra de **Construção de 01 (uma) Passagem Molhada, localizada na Comunidade Jucá, situada no município de Alcantil, Contrato SEIE 022/2014**, que estão sendo executadas pela **CONSTRUSERVIÇO-CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, com as atribuições estabelecidas no Art. 8º do Decreto Estadual nº 30.610 de 25/08/2009.

Art. 2º - Por força do disposto no Art. 8º do Decreto 30.610, mencionado no Art. 1º, o fiscal da obra passa a ser o gestor do Contrato, formalmente designado pela Administração, ficando com a responsabilidade pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de primeira publicação. Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

  
**INÁCIO BENTO DE MORAIS JÚNIOR**  
 Diretor Superintendente do DER/PB

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 154 DE 31 DE JULHO DE 2014

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº. 7.682, de 07 de Agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do Ato Governamental de nº. 0069 de 02 de janeiro de 2011 e tendo em vista o Mem de nº 042/2014.

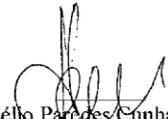
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **JOSENALDO BELMONT**, Engenheiro Civil, matrícula 5804-1, CREA nº 160220867-0, CPF nº 132.947.684-00, para acompanhar os serviços de Conservação Rotineira na Malha Rodoviária sob Jurisdição da Residência Rodoviária de Campina Grande (roçada e capina manual), na qualidade de Gestor do Contrato PJ nº 024/2014, em conformidade com os Artigos 8º, 9º e 10º do Decreto nº 30610, de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria deverá registrar no Livro de Ocorrências (Livro de Ordem) todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, & 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e a Resolução nº 1024, de 21 de agosto de 2009. Do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 4º - O presente Ato entra em vigor a partir de sua Publicação em Diário Oficial do Estado da Paraíba.

  
**Hélio Paredes Cunha Lima**  
 Diretor Superintendente  
 (em exercício)

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PORTARIA GS Nº 194/2014

João Pessoa, 29 de julho de 2014

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO, (SUPLAN), no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 001/2014, de 28 de julho de 2014, do Presidente da Comissão de Sindicância,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo de encerramento dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria GS nº 156, de 16 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 02 de julho de 2014.

Art. 2º - Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA GS Nº 195/2014

João Pessoa, 29 de julho de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas na Resolução CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

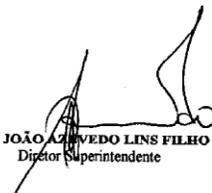
Art. 1º - Substituir as Engenheiras **BELIZIA RODRIGES DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 206.080.044-72, Matrícula nº 750.597-3, CREA nº 1602313148, e **MARIA DE LOURDES ABRANTES PINTO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 332.956.624-87, Matrícula nº 750.818-2, CREA nº 160.115.557-3, pela Engenheira **ANA CRISTINA MUNIZ DE MENEZES**, inscrita no CPF sob o nº 630.316.394-72, Matrícula nº 770.174-8, CREA nº 160.380.092-1 para Gestora do Contrato PJU Nº 39/2014, respectivamente, a fim de proceder ao acompanhamento e fiscalização das obras de Reforma da Escola e Construção do Ginásio na

Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maestro José Siqueira, em Conceição/PB, objeto do retro mencionado instrumento processual.

**Art. 2º** - A profissional designada nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico da Obra, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo, e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

**Art. 3º** - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 4º** - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará a servidora designada, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatutos dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba).

  
Eng. JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Diretor Superintendente

## Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA Nº GCG/121/2014-CG

João Pessoa/PB, 30 de julho de 2014.

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR o Militar Estadual, 1º TEN QOBM matrícula 523.933-8 MATHEUS PINHEIRO DA COSTA, como Gestor do Contrato 0010/2014 - FUNESBOM, celebrado entre o Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba e a TRILHA NORDESTE-DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., que tem como objeto a aquisição de veículo automotor (Troller).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº GCG/122/2014-CG

João Pessoa/PB, 30 de julho de 2014.

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR o Militar Estadual, CAP QOBM matrícula 520.808-4 EDUARDO ALVES DE SOUSA, como Gestor dos Contratos abaixo referenciados.

CONTRATO	DESCRIÇÃO	CONTRATADA
0011/2014 - FUNESBOM	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	PANORAMA COMÉRCIO DE PROD. MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA
0012/2014 - FUNESBOM	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	MEDICAL - MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Publique-se e Cumpra-se.

  
JAIR CARNEIRO DE BARROS - CEL QOBM  
Comandante Geral do CBMPB

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 395/DEGEPOL

Em 01 de agosto de 2014.

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e em obediência a Decisão do Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública, Comarca da Capital, prolatada no Processo nº 0020744-48.2014.815.2001.

RESOLVE retornar o servidor Vitor Prado Freire, matrícula nº 155.700-9, Agente de Investigação, Código GPC-608, para prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de Ingá.

  
Carlos Alberto Ferreira  
Delegado Geral da Polícia Civil

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria nº 409/2014/DS

João Pessoa, 31 de julho de 2014.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 405/2014-DS, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30/07/2014, que nomeou Valdey Rodrigues Cordeiro, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Posto de Trânsito do DETRAN, localizado no Município de Lagoa de Dentro, símbolo DAÍ-1.

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria nº 410/2014/DS

João Pessoa, 31 de julho de 2014.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I - Nomear Aldair dos Santos Lima, para exercer o cargo de Chefe do Posto de Trânsito do DETRAN, localizado no Município de Lagoa de Dentro, Símbolo DAÍ-1, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos para as devidas anotações.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
Rodrigo Augusto de Carvalho Costa  
Diretor Superintendente

## Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 563

João Pessoa, 28 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1 e RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para sob a presidência do primeiro apurarem, em Comissão de Inquérito Administrativo, denúncia(s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo nº 0007907-5/2014.

Portaria nº 588

João Pessoa, 24 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1 e RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para sob a presidência do primeiro apurarem, em Comissão de Inquérito Administrativo, denúncia(s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo nº 0016625-2/2014

Portaria nº 589

João Pessoa, 24 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1 e RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para sob a presidência do primeiro apurarem, em Comissão de Inquérito Administrativo, denúncia(s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo nº 0032191-7/2013

Portaria nº 590

João Pessoa, 24 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1 e RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para sob a presidência do primeiro apurarem, em Comissão de Inquérito Administrativo, denúncia(s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo nº 0032195-2/2013

Portaria nº 591

João Pessoa, 24 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1 e RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para sob a presidência do primeiro apurarem, em Comissão de Inquérito Administrativo, denúncia(s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo nº 0032198-5/2013

Portaria nº 592

João Pessoa, 24 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo

em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,  
**R E S O L V E** designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 93.768-1 e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para sob a presidência do primeiro apurarem, em **Comissão de Inquérito Administrativo**, denúncia(s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo nº 0032204-2/2013

**Portaria nº 593** João Pessoa, 24 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,  
**R E S O L V E** designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 93.768-1 e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para sob a presidência do primeiro apurarem, em **Comissão de Inquérito Administrativo**, denúncia(s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo nº 0032900-5/2013

**Portaria nº 594** João Pessoa, 25 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0021154-4/2014-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOSE EDJEANY TOMAS DA SILVA**, Professor, matrícula nº 178.059-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF MIN. CARLOS LUIZ DE ARAUJO, na cidade de Coremas para a EEEFM ANTONIO GREGORIO DE LACERDA, na cidade de São Jose da Lagoa Tapada.  
 UPG: 037 UTB: 212006200

**Portaria nº 596** João Pessoa, 28 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,  
**R E S O L V E** designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 93.768-1 e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para sob a presidência do primeiro apurarem, em **Comissão de Inquérito Administrativo**, denúncia(s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo nº 0001147-4/2014

**Portaria nº 597** João Pessoa, 28 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,  
**R E S O L V E** designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 93.768-1 e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para sob a presidência do primeiro apurarem, em **Comissão de Inquérito Administrativo**, denúncia(s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo nº 0036034-7/2013

**Portaria nº 598** João Pessoa, 28 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,  
**R E S O L V E** designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 93.768-1 e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para sob a presidência do primeiro apurarem, em **Comissão de Inquérito Administrativo**, denúncia(s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo nº 0035768-2/2013

**Portaria nº 599** João Pessoa, 28 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,  
**R E S O L V E** designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 93.768-1 e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para sob a presidência do primeiro apurarem, em **Comissão de Inquérito Administrativo**, denúncia(s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo nº 0035767-1/2013

**Portaria nº 600** João Pessoa, 28 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,  
**R E S O L V E** designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 93.768-1 e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para sob a presidência do primeiro apurarem, em **Comissão de Inquérito Administrativo**, denúncia(s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo nº 0035595-0/2013

**Portaria nº 601** João Pessoa, 28 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,  
**R E S O L V E** designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 93.768-1 e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para sob a presidência do primeiro apurarem, em **Comissão de Inquérito Administrativo**, denúncia(s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo nº 0035593-7/2013

**Portaria nº 602** João Pessoa, 28 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo

em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,  
**R E S O L V E** designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 93.768-1 e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para sob a presidência do primeiro apurarem, em **Comissão de Inquérito Administrativo**, denúncia(s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo nº 0034518-3/2013

**Portaria nº 603** João Pessoa, 28 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,  
**R E S O L V E** designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 93.768-1 e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para sob a presidência do primeiro apurarem, em **Comissão de Inquérito Administrativo**, denúncia(s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo nº 0034510-4/2013

**Portaria nº 604** João Pessoa, 28 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,  
**R E S O L V E** designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 93.768-1 e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para sob a presidência do primeiro apurarem, em **Comissão de Inquérito Administrativo**, denúncia(s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo nº 0034284-3/2013

**Portaria nº 605** João Pessoa, 28 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,  
**R E S O L V E** designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 93.768-1 e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para sob a presidência do primeiro apurarem, em **Comissão de Inquérito Administrativo**, denúncia(s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo nº 0034271-8/2013

**Portaria nº 606** João Pessoa, 28 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,  
**R E S O L V E** designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 93.768-1 e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para sob a presidência do primeiro apurarem, em **Comissão de Inquérito Administrativo**, denúncia(s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo nº 0038519-8/2013

**Portaria nº 607** João Pessoa, 28 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,  
**R E S O L V E** designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 93.768-1 e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para sob a presidência do primeiro apurarem, em **Comissão de Inquérito Administrativo**, denúncia(s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo nº 0017288-8/2014

**Portaria nº 608** João Pessoa, 28 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0005902-7/2014-SEE,  
**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **DEOCLECIO CAVALCANTI FILHO**, Professor, matrícula nº 144.294-5, com lotação fixada nesta Secretaria, na EEEFM Professor Lordão, em Picuí, para a EEEFM Antonio Coelho Dantas, na cidade de Nova Palmeira.  
 UPG: 027 UTB: 211400100

**Portaria nº 629/2014** João Pessoa, 01 de agosto de 2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,  
**R E S O L V E** designar a servidora **Séphora Araújo Gomes**, CPF nº 754.474.524-49, Matrícula n. 175.488-2 como gestora do Contrato de n. 0113/2014, firmado com a NASA NORDESTE ARTEFATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no processo administrativo n. 0018599-5/2014, que tramita nesta Secretaria.

  
 MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA  
 Secretária de Estado da Educação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 167/2014

APROVA O "PROJETO ALUMBRAR", DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE VISA A CORREÇÃO DE FLUXO ESCOLAR DOS ALUNOS EM DISTORÇÃO IDADE/ANO DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Art. 10, inciso V e nos Artigos 23 e 24 da Lei nº 9.394/

96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, bem como no Parecer CEE/PB nº 134, de 10 de julho de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar, no âmbito da Rede Estadual de Ensino, o "Projeto Alumbrar", como ação pedagógica integrada, desenvolvida nas unidades escolares, por meio de currículo, metodologia e cronograma próprios, com o objetivo de promover a correção de fluxo escolar dos alunos regularmente matriculados nos anos finais do Ensino Fundamental.

**Art. 2º** - O "Projeto Alumbrar", por sua natureza e finalidade, não se configura como modalidade de Educação de Jovens e Adultos, estando a normatização de matrículas vinculada às diretrizes e orientações estabelecidas pela Secretaria de Estado da Educação.

**Art. 3º** - A formação das turmas do "Projeto Alumbrar" para o Ensino Fundamental, deverá obedecer à proporção de, no mínimo, 20 (vinte) e, no máximo, 30 (trinta) alunos, de acordo com os seguintes critérios:

I - ser aluno regularmente matriculado no 6º e 7º anos do Ensino Fundamental, na Rede Estadual de Ensino;

II - ter idade mínima de 13 (treze) anos, completados até 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula, e máxima, de 17 (dezesete), e com 02 (dois) anos mínimos de defasagem idade/ano, tendo prioridade o aluno que apresentar menor idade, considerando a idade mínima estabelecida neste inciso e o aluno que apresentar o maior número de anos, em situação de repetência escolar.

**Art. 4º** - O "Projeto Alumbrar" será implementado em salas multimídias, por meio da utilização do material de Teleaula, sob a responsabilidade de professores e técnicos devidamente capacitados.

**Art. 5º** - O "Projeto Alumbrar" funcionará nos turnos matutino e vespertino, com 04 (quatro) horas corridas de efetivo trabalho em sala e, ainda, com atividades de complementação curricular, no contra turno.

**Art. 6º** - O calendário escolar do "Projeto Alumbrar" é específico, respeitando-se o período de férias e de recesso escolar da rede estadual.

**Art. 7º** - A avaliação da aprendizagem no "Projeto Alumbrar" segue as orientações da Resolução CEE/PB nº 188/98.

**Art. 8º** - As unidades escolares da Rede Estadual de Ensino que integrem o "Projeto Alumbrar" deverão emitir o histórico escolar para os alunos aprovados em turmas do projeto, obedecendo os dispositivos legais relativos à carga horária mínima e ao percentual de frequência.

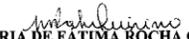
**Art. 9º** - Para retornar à classe regular, o aluno não concluinte do "Projeto Alumbrar" deverá ser submetido a um processo de reclassificação.

**Art. 10** - Caso o retorno do aluno à classe regular ocorra em período do ano que comprometa os dias letivos mínimos, legalmente exigidos, o cômputo de frequência levará, em consideração, o período em que o mesmo frequentou as aulas e atividades do projeto.

**Art. 11** - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 10 de julho de 2014.

  
FLÁVIO ROMERO GUIMARÃES  
Presidente / Relator

  
MARIA DE FÁTIMA ROCHA QUIRINO  
Relatora

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA/UEPB/GR/0366/2014** Campina Grande - PB, 27 de junho de 2014.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 03.076/2014,

**RESOLVE:**

**Nomear ADRIANO HOMERO VITAL PEREIRA**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR MESTRE A T40** com lotação no(a) Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 30 de março de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA/UEPB/GR/0413/2014** Campina Grande - PB, 21 de julho de 2014.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 16, § 1º da lei estadual nº 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual nº 8.700/2008;

**RESOLVE:**

**Promover** os servidores, abaixo relacionados, à classificação indicada, aumentando uma referência por capacitação.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
04.544/2014	1.00262-7	Lindete Monteiro Melo	B-II-10/T40	B-II-11/T40
04.752/2014	3.00708-1	Maria das Gracas Moura Delfino	B-III-08/T40	B-III-09/T40
04.252/2014	1.00414-0	Maria das Gracas Rocha Araujo	B-I-11/T40	B-I-12/T40
04.726/2014	1.00227-9	Maria de Fatima Raia Neri	B-I-10/T40	B-I-11/T40
04.073/2014	1.00565-1	Mariene Braz Barros Cavalcante	B-III-09/T40	B-III-10/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Prof. Antonio Guedes Rangel Junior  
Reitor

## Secretaria de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 264 João Pessoa, 30 de julho de 2014**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

I - Determinar com fulcro no art.44, inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fatos referente a conduta do servidor Jailson Gomes de Lima, Técnico de Laboratório, matrícula nº 167.914-7, onde infringiu o Art. 106, do Estatuto dos Servidores Civil do Estado da Paraíba, constante no processo de nº 13019458-1.

II - Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), e MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, matrícula nº 169.035-3, (Membro); LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Suplente); LIDYANE PEREIRA SILVA, matrícula nº 169.042-6, (Suplente), para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III - Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

DE - SE CIENCIA  
PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE

  
WALDSON DIAS DE SOUZA  
Secretário de Estado da Saúde

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**Resolução nº 20/14**

**João Pessoa, 07 de abril de 2014**

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a portaria 3.388, de 30 de dezembro de 2013, que redefine a Qualificação Nacional em Citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero (QualiCito), no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas;

Considerando que o exame citopatológico do colo do útero é reconhecidamente método de rastreamento para detecção do câncer de colo de útero, bem como de lesões precursoras;

Considerando a natureza qualitativa da análise do exame citopatológico e a necessidade de monitoramento da sua qualidade, a fim de minimizar a interferência da subjetividade no diagnóstico; e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Assembleia Ordinária do dia 07 de abril de 2014

**Resolve:**

Art. 1º - Aprovar a habilitação e a qualificação em Citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero (QualiCito), no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas em laboratório tipo I e tipo II, no Estado da Paraíba, conforme lista abaixo:

**LISTA DOS LABORATÓRIOS PARA HABILITAÇÃO TIPO I**

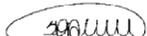
CNES	NOME	MUNICÍPIO	ADMINISTRAÇÃO
2399644	LABORATÓRIO DE CITOLOGIA DO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS	JOÃO PESSOA	MUNICIPAL
2755831	LABORATÓRIO SERVCTI LTDA	JOÃO PESSOA	PRIVADA
2399180	LAB. DE PATOLOGIA CLÍNICA DR IVAN RODRIGUES DE CARVALHO - UNILAB	JOÃO PESSOA	PRIVADA
2399687	LABORATÓRIO DE CITOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS DR RAULY DE B. PINTO	JOÃO PESSOA	PRIVADA
2400057	LABORATÓRIO PARAIBANO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - LAPAC	JOÃO PESSOA	PRIVADA
2755742	INSTITUTO DE PATOLOGIA E CITOLOGIA DR ELY CHAVES	JOÃO PESSOA	PRIVADA
3320014	LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E ANÁLISES ESPECIALIZADAS	JOÃO PESSOA	PRIVADA
6915248	LABORATÓRIO LAPAC	BELÉM	PRIVADA
5214815	LABORATÓRIO FUNDAÇÃO RUBENS DUTRA SEGUNDO	CAMPINA GRANDE	MUNICIPAL
6382606	LABORATÓRIO ATENÇÃO B. WANDERLEY DE POMBAL	POMBAL	MUNICIPAL
6702902	LABORATÓRIO MARIA DO CARMO TRIGUEIRO SANTOS	CONDADO	MUNICIPAL
2604485	LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PATOS	PATOS	MUNICIPAL
3690377	LABORATÓRIO CITOANÁLISE	CAJAZEIRAS	PRIVADA
2606364	CENTRO DE SAÚDE DE CATOLÉ DO ROCHA	CATOLÉ DO ROCHA	MUNICIPAL
2334380	LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE GUARABIRA	GUARABIRA	MUNICIPAL
Lista dos laboratórios para habilitação tipo II			
CNES	NOME	MUNICÍPIO	ADMINISTRAÇÃO
2757761	CENTRO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER	JOÃO PESSOA	ESTADUAL

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Obs: Republicar por incorreção no original.**

**Resolução publicada no Diário Oficial nº 15.522, de 01 de maio de 2014, pg.09.**

  
WALDSON DIAS DE SOUZA  
Presidente da CIB/PB

  
SORAYA GALVÃO DE A. LUCENA  
Presidente do COSEMS/PB

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Universidade  
Estadual da Paraíba

## EDITAIS E AVISOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2014

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UEPB atendendo a determinação do Magnífico Reitor desta Instituição de Ensino Superior torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público para provimento do cargo de Docente da Educação Superior, da **Universidade Estadual da Paraíba** disciplinado pela **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/012/2011** e o **Edital Público nº 05/UEPB/2011 - 2º Calendário** e homologado pela **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/013/2012** publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 30.03.2012, cuja nomeação será publicada no Diário Oficial do Estado. Os convocados deverão comparecer à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, na sala 111, 1º andar, situada na Rua Baraúnas, 351, Universitário, Campina Grande - PB, no prazo de até 30 (trinta) dias a partir da publicação da portaria de nomeação no Diário Oficial do Estado munidos da documentação exigida para investidura no cargo, no presente edital, (original e cópia) relacionados a seguir:

Diplomas comprobatórios da escolaridade e da habilitação exigida para a área na qual foi aprovado (a) (Cópia autenticada em cartório); Identidade (RG), CPF, Título de Eleitor, último comprovante de quitação eleitoral, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho (página que contém nº e série e o verso dessa página), Reservista (Candidatos do sexo masculino), Certidão de Nascimento ou Casamento, Registro Civil de dependentes; Comprovante de residência com CEP atualizado; Declaração de Imposto de Renda atualizada, caso o candidato não seja declarante, a declaração deve ser firmada por ele próprio; Declaração fornecida pelo órgão em que trabalhou anteriormente de não ter sofrido no exercício de cargo ou função pública nenhum tipo de penalidade administrativa, Folhas de antecedentes das polícias federal e estadual dos estados em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos, 01 fotografia 3x4 e Laudo Médico Pericial emitido pela junta médica do Estado da Paraíba, com base nos seguintes exames: Atestado de Sanidade Mental (emitido por psiquiatra), Exame Oftalmológico (com fundoscopia), Audiometria, Raio X do Tórax, VDRL, Hemograma, Glicemia, Tipo Sanguíneo ABO e RH.

## Edital Público Nº 05/UEPB/2012- 2º Calendário-Campus I – CCSA

Código	Nome do Candidato	Área	Cidade
37	LEONARDO DA SILVA ALVES	COBERTURA E REDAÇÃO JORNALÍSTICA	CAMPINA GRANDE – PB
90	VERÔNICA ALMEIDA DE OLIVEIRA	JORNALISMO PARA INTERNET, MULTIMÍDIA E	
	LUIS ADRIANO MENDES COSTA	TECNOLOGIA DIGITAL.	

Campina Grande, 29 de julho de 2014.

Prof.º Sandy Gonzaga de Melo  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2014

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e Resolução TC Nº 103/98, do Tribunal de Contas do Estado, de acordo com a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/015/2013 e atendendo a determinação do Magnífico Reitor torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para os candidatos abaixo relacionados, aprovado no Concurso Público, regido pelo Edital Público nº 01/2011 que dispõe sobre o provimento de vagas de funções do cargo Técnico Administrativo Universitário, da Universidade Estadual da Paraíba, homologado através da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/033/2012, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de agosto de 2012 (suplemento), cuja nomeação será publicada no Diário Oficial do Estado. Os convocados deverão comparecer à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, na sala 111, 1º andar, situada na Rua Baraúnas, 351, Universitário, Campina Grande - PB, no prazo de 15 (quinze) dias de **01/08/2014 a 15/08/2014**, para providências quanto ao cadastramento e posterior publicação da portaria de nomeação no Diário Oficial do Estado, munida da documentação exigida para investidura no cargo no presente edital, (original e cópia) relacionados abaixo:

Diplomas comprobatórios da escolaridade e da habilitação exigida para a área na qual foi aprovado (a) (Cópia autenticada em cartório); Identidade (RG), CPF, Título de Eleitor, último comprovante de quitação eleitoral, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho (página que contém nº e série e o verso dessa página), Carteira de Registro Profissional dos respectivos conselhos (conforme exigido no edital 01/2011), Reservista (Candidatos do sexo masculino), Certidão de Nascimento ou Casamento, Registro Civil de dependentes; Comprovante de residência com CEP atualizado; Declaração de Imposto de Renda atualizada, caso o candidato não seja declarante, a declaração deve ser firmada por ele próprio; Declaração fornecida pelo órgão em que trabalhou anteriormente de não ter sofrido no exercício de cargo ou função pública nenhum tipo de penalidade administrativa, Folhas de antecedentes das polícias federal e estadual dos estados em que haja residido nos últimos

5 anos, 01 fotografia 3x4.

Localidade: Araruna

Cargo: Assistente Administrativo

Inscrição	Nome	Posição	Média	Situação
18082	JOSE LUCENILDO DE MORAIS	9	37	ANC
26319	MURILO AQUILA DE OLIVEIRA VIANA	10	37	ANC

Localidade: Guarabira

Cargo: Auxiliar de Biblioteca

Inscrição	Nome	Posição	Média	Situação
6012	CLEBER CAMARA GODEIRO	4	40	ANC

Localidade: Catolé do Rocha

Cargo: Assistente Administrativo

Inscrição	Nome	Posição	Média	Situação
9551	EMILENI SUASSUANA FERNANDES	6	40	ANC
25030	MARILDA PERAZZO DE SOUZA BARBOSA	7	40	ANC

Localidade: Patos

Cargo: Bibliotecário

Inscrição	Nome	Posição	Média	Situação
6060	CLEIDE ALVES DE SOUSA	2	34	ANC

Localidade: Campina Grande

Cargo: Auxiliar de Biblioteca

Inscrição	Nome	Posição	Média	Situação
15340	JAIME DE SOUZA COELHO	13	42	ANC
6746	DANIELLE LIGIA GONCALVES CAVALCANTE	14	42	ANC
21391	LORENA DA CRUZ MOREIRA DE FIGUEIREDO	15	42	ANC
4728	BRUNO ROBERTO NASCIMENTO E SILVA	16	42	ANC
10802	FABRICIO RODRIGUES DOS SANTOS GARRIDO	17	42	ANC
16769	JOAQUIM CARLOS LOURENCO	18	41	ANC

Localidade: Campina Grande

Cargo: Assistente Administrativo

Inscrição	Nome	Posição	Média	Situação
33243	THIAGO GARCIA SOARES FERNANDES	101	41	ANC
4485	BREITNER DA SILVA LUNGUINHO	102	41	ANC
1594	ALISON ABRANTES SOARES DA SILVA	103	41	ANC
712	ALANA PEREIRA RAMOS	104	41	ANC
4876	CAMILA GOMES DOS SANTOS	105	41	ANC
20218	KLEWTON MEDEIROS FAGUNDES	106	41	ANC
13803	HENNY NAYANE TAVARES DE ARAUJO	107	41	ANC
18079	JOSE LUCAS GOUVEIA DA SILVA GRACIANO E LUZ	108	41	ANC
1206	ALEXANDRE MORAIS DE MELO	109	41	ANC
14608	ISABELLA SONALY MARQUES DE MELO	110	41	ANC

Localidade: Campina Grande

Cargo: Assistente Administrativo-PNE

Inscrição	Nome	Posição	Média	Situação
17845	JOSE HELDER DA COSTA VASCONCELOS	7	37	ANC

Localidade: Campina Grande

Cargo: Bibliotecário

Inscrição	Nome	Posição	Média	Situação
1578	ALINI CASIMIRO BRANDAO	11	35	ANC
20487	LARISSA SILVA OLIVEIRA DE MESQUITA	12	35	ANC
10093	EUDILENE MOREIRA BEZERRA	13	35	ANC

Campina Grande, 01 de agosto de 2014.

Prof.º Sandy Gonzaga de Melo  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2014

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e Resolução TC Nº 103/98, do Tribunal de Contas do Estado, de acordo com a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/015/2013 e atendendo a determinação do Magnífico Reitor torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, regido pelo Edital Público nº 01/2011 que dispõe sobre o provimento de vagas de funções do cargo Técnico Administrativo Universitário, da Universidade Estadual da Paraíba, homologado através da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/033/2012, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de agosto de 2012 (suplemento), cuja nomeação será publicada no Diário Oficial do Estado. O convocado

deverá comparecer à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, na sala 111, 1º andar, situada na Rua Baraúnas, 351, Universitário, Campina Grande - PB, no prazo de 15 (quinze) dias de **01/08/2014** a **15/08/2014**, para providências quanto ao cadastramento e posterior publicação da portaria de nomeação no Diário Oficial do Estado, munida da documentação exigida para investidura no cargo no presente edital, (original e cópia) relacionados abaixo:

Diplomas comprobatórios da escolaridade e da habilitação exigida para a área na qual foi aprovado (a) (Cópia autenticada em cartório); Identidade (RG), CPF, Título de Eleitor, último comprovante de quitação eleitoral, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho (página que contem nº e série e o verso dessa página), Carteira de Registro Profissional dos respectivos conselhos (conforme exigido no edital 01/2011), Reservista (Candidatos do sexo masculino), Certidão de Nascimento ou Casamento, Registro Civil de dependentes; Comprovante de residência com CEP atualizado; Declaração de Imposto de Renda atualizada, caso o candidato não seja declarante, a declaração deve ser firmada por ele próprio; Declaração fornecida pelo órgão em que trabalhou anteriormente de não ter sofrido no exercício de cargo ou função pública nenhum tipo de penalidade administrativa, Folhas de antecedentes das polícias federal e estadual dos estados em que haja residido nos últimos 5 anos, 01 fotografia 3x4.

**Localidade: Araruna**

**Cargo: Atendente de Consultório Dentário**

Inscrição	Nome	Posição	Média	Situação
488	ADRIANO FELIX DOS SANTOS	2	35	ANC

Campina Grande, 01 de agosto de 2014.

**Prof.º Sandy Gonzaga de Melo**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**